



PORTARIA Nº 06/2025

Dispõe sobre a Comissão responsável por colaborar na reelaboração do Regimento Escolar Unificado da Rede Municipal de Educação de João Dourado, em consonância com as normas legais, do CEE/BA e do CME do município de João Dourado-BA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2017, que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº 196/2019, que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019, que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/BA nº 26, de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a elaboração de regimento escolar;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/BA nº 14, de 11 de março de 2019, que altera a Resolução CEE/BA nº 127, de 17 de dezembro de 1997, a qual estabelece normas sobre classificação e reclassificação, dentre outras orientações normativas;

CONSIDERANDO as normas vigentes do Conselho Municipal de Educação e demais legislações municipais correlatas. No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 348/07, Lei de Reorganização do Sistema de Educação nº 432/2011.





RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão responsável por colaborar na reelaboração do Regimento Escolar Unificado da Rede Municipal de Educação de João Dourado/BA, observando, dentro das possibilidades administrativas, a representação dos diversos segmentos que participam da gestão da educação municipal de João Dourado, dentre os quais se incluem:

I - Representantes dos(as) Diretores(as) Escolares:

- a) Priscila Oliveira Barbosa de Moraes – Educação Infantil
- b) Aurione Alves de Azevedo – Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA
- c) Normaci Barbosa Cabral Vasconcelos – Ensino Fundamental Anos Finais

II - Representantes dos(as) Secretários(as) Escolares:

- a) Eliete Alves Rodrigues – Educação Infantil
- b) Fábio Cardoso Dourado Vasconcelos – Ensino Fundamental Anos Iniciais
- c) Rosimeire Pereira Nunes – Ensino Fundamental Anos Finais

III - Representantes das Coordenações Pedagógicas:

- a) Miscelânea Batista da Silva – Educação Infantil
- b) Ronaldo Sodré Rocha – Ensino Fundamental Anos Iniciais
- c) Sabrina Ribeiro Dourado de Aquino – Ensino Fundamental Anos Finais

IV - Representantes dos(as) Professores(as):

- a) Thalita Batista Neiva – Educação Infantil
- b) Maria Damiana Cândido dos Santos – Ensino Fundamental Anos Iniciais
- c) Maurílio Ferreira Souza – Ensino Fundamental Anos Finais

V - Representantes dos Pais/Mães:

- a) Digian Barbosa de Almeida Figueredo – Educação Infantil
- b) Eliane Medeiros de Souza Cardoso – Ensino Fundamental Anos Iniciais
- c) Vanuza Silva Santos – Ensino Fundamental Anos Finais

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

Larissa Leite Vasconcelos
Marilene Serafim dos Santos





VII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Fatiane Rosa da Silva
Ziliana Carvalho Carneiro Dourado
Camila de Castro Dourado
Marta Loiola Dourado da Silva

VIII - Equipe técnica contratada para reelaboração do Regimento Escolar Unificado:

- a) Alberlan Almeida Silva
- b) Hebert Vieira Durães

Art. 2º A Comissão terá como atribuição colaborar na reelaboração do Regimento Escolar Unificado da Rede Municipal de Educação de João Dourado, contribuindo para sua adequação às normas legais vigentes e às especificidades da Rede Municipal de Educação de João Dourado.

Parágrafo único. As atribuições das representações serão estabelecidas por meio de orientações e cronogramas específicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Dourado-BA, 27 de maio de 2025.


ELIZABETE LOULA DOURADO
Secretária Municipal de Educação

Elizabete Loula Dourado
Secretária de Educação
Dec. 3061-2025

